

**FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PÂMELA DA SILVA PAULISTA LEMOS  
JOANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA**

**A relação entre a gravidez na adolescência e a evasão escolar: desafios para o  
serviço social na garantia do direito à educação.**

RIBEIRÃO PRETO – SP  
2025

**FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PÂMELA DA SILVA PAULISTA LEMOS  
JOANETE FRANCISCA DE OLIVEIRA**

**A relação entre a gravidez na adolescência e a evasão escolar: desafios para o  
serviço social na garantia do direito à educação.**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentada à Faculdade Metropolitana do  
Estado de São Paulo como exigência parcial  
para obtenção do título de Assistente Social  
no curso de Bacharelado em Serviço Social.  
Orientador: Profa. Dra. Arianne Siqueira Rossi  
Martins.

**RIBEIRÃO PRETO – SP  
2025**

## AGRADECIMENTO

Hoje meu coração se enche de alegria e emoção ao ver um sonho se tornando realidade!!

Eu, Pâmela, quero agradecer primeiramente a Deus, que me sustentou em cada etapa dessa caminhada foi Ele quem me deu forças, sabedoria e coragem pra chegar até aqui. Ao meu esposo Vagner, meu maior incentivador, obrigada por todo apoio, paciência e amor. À minha filha Laura, que com tanto carinho entendeu quando a mamãe precisava estudar, você é a minha maior motivação para não desistir!

Aos meus amigos que considero como minha família, que cuidaram da minha pequena Laura com tanto amor no período de estágio, minha eterna gratidão. A minha amiga Paula Cristina, que também passou um período cuidando de Laura com tanto carinho quando eu mais precisei.

Hoje vejo a concretização de um sonho que parecia tão distante... e só posso dizer: valeu a pena cada esforço, cada desafio superado!

Obrigada, MEU DEUS !!!

Eu, Joinete, agradeço a Deus e a Nossa Sra. Aparecida por iluminar meu caminho até aqui. E agradeço aos meus filhos (Sandro e Arthur) e meu companheiro Eduardo por ter me apoiado nesta caminhada.

## **Resumo**

A gravidez na adolescência constitui tema de grande relevância na realidade social brasileira . O enfoque tradicional relaciona a gravidez como indesejada e decorrente do desempenho sexual dos jovens .

A evasão escolar entre adolescentes gestantes contribui para o desenvolvimento humano, a igualdade de gênero e a diminuição de vulnerabilidades ao longo da vida. O serviço social pode atuar como articulador de políticas , mediador entre escola , saúde e assistência social e agente de proteção de direitos , fortalecendo a rede de apoio à jovem gestante. Abordagens do Serviço Social ; direitos , proteção social e protagonismo da família e do estudante.

**Palavras chave:** Gravidez, Adolescência, Serviço Social.

## SUMÁRIO

|                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                                                         | <b>7</b>  |
| <b>1 Metodologia.....</b>                                                                         | <b>8</b>  |
| <b>2 Objetivos.....</b>                                                                           | <b>8</b>  |
| Objetivo geral:.....                                                                              | 8         |
| Objetivo específico:.....                                                                         | 8         |
| <b>Desenvolvimento.....</b>                                                                       | <b>8</b>  |
| <b>1. Adolescente e Família ; ciclos reprodutivos e desafios intergeracionais.....</b>            | <b>9</b>  |
| 1.1 A adolescentes no contexto social. (A influência da família na permanência escolar)....       | 10        |
| 1.2 Gravidez precoce como repetição de padrão familiares.....                                     | 11        |
| <b>2. Direitos da Criança e do Adolescente gestante: escola como garantia de acesso .</b>         | <b>12</b> |
| 2.1 Direitos assegurados pelo (ECA).....                                                          | 13        |
| 2.2 Direitos da criança e do adolescente no âmbito da educação e proteção social.....             | 14        |
| <b>3. O papel do Serviço Social na garantia do direito à educação.....</b>                        | <b>15</b> |
| 3.1 A função do Serviço social na efetivação de direitos.....                                     | 16        |
| 3.2 Estratégias de intervenção frente a evasão escolar causada pela gravidez na adolescência..... | 18        |
| <b>Considerações finais.....</b>                                                                  | <b>20</b> |
| <b>REFERÊNCIA.....</b>                                                                            | <b>22</b> |

## **1. INTRODUÇÃO**

A adolescência é uma fase de amadurecimento é um período de transição no desenvolvimento físico e psicológico.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a fase de adolescência entre 10 e aos 19 anos, enquanto a Legislação brasileira seguindo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) demarca a fase de adolescência entre 12 e aos 18 anos, a adolescência está entre a fase infantil e a fase adulta da vida e é um período de grandes mudanças anatômicas , fisiológicas , emocionais e sociais.

A gestação na adolescência acarreta repercussões sociais significativas. O jovem, frequentemente interrompe os estudos e enfrenta maiores dificuldades de isenção e permanência no mercado de trabalho, o que prolonga o tempo de dependência financeira da família. Deve-se observar que tais efeitos negativos parecem não ocorrer entre jovens que contam com uma rede de apoio social sólida .

Algumas das descobertas dos jovens negativamente falando englobam liberdade sem limites e predisposição para experimentação de bebidas alcoólicas, fumo e experiências sexuais. Estas últimas, sem conselhos, conhecimento e sem prevenção, podendo ocasionar doenças sexualmente transmissíveis (DST) ou gravidez precoce , levando o adolescente a antecipar os desafios da maternidade ou paternidade (SQUIZZATTO; HERCULANO,2013).

A gestação da adolescente tem grandes repercussões sociais. A jovem, muitas das vezes, deixa os estudos e apresenta mais dificuldade de inserção e permanência no mercado de trabalho. Assim se prolonga o tempo de dependência financeira familiar dessa jovem. Deve-se enfatizar que esse pontos negativos em relação às questões sociais parecem não ocorrer em jovens que apresentam uma boa rede social de apoio. (LEVANDOWSKI;PICCININI;LOPES, 2008;BRANDÃO;HEIBORN,2006)

## **1 Metodologia**

Esse trabalho é uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e descritiva, porque busca compreender a percepção de adolescentes grávidas na adolescência e os profissionais assistentes sociais na garantia de direitos.

Utilizamos a Constituição Federal do Brasil (1988), o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), bem como a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, leis acessadas diretamente no site do Planalto.

## **2 Objetivos**

### **Objetivo geral:**

Compreender a relação entre gravidez na adolescência e evasão escolar,

### **Objetivo específicos:**

- Analisar os principais fatores que contribuem para a evasão escolar de adolescentes grávidas;
- Apontar os desafios enfrentados pelo Serviço Social na articulação entre escola, família e rede de proteção social para garantir permanência escolar;
- Compreender o papel do assistente social na garantia e defesa do direito à educação desses adolescentes.

## **Desenvolvimento**

### **1. Adolescente e Família ; ciclos reprodutivos e desafios intergeracionais.**

A gravidez na adolescência permanece como um fenômeno social complexo, enraizado em vulnerabilidade econômicas, culturais e territoriais, que frequentemente, se traduz em evasão escolar e na limitação do exercício pleno do direito à educação. A gravidez na adolescência perpetua um ciclo de desafios intergeracionais devido às dificuldades sociais e econômicas que ela causa, como a evasão escolar e a limitação de oportunidades de emprego. Esses fatores, somados à falta de acesso a educação sexual e planejamento familiar, impedem a continuidade dos estudos e a realização de projetos de vida, passando essa vulnerabilidade para a próxima geração. A falta de diálogo sobre sexualidade e métodos contraceptivos dentro e fora da família agrava o problema, criando um ciclo de pobreza, insegurança e saúde precária que pode se repetir entre mães e filhas.

A adolescência é uma fase marcada por intensas transformações físicas, emocionais e sociais, nesse período, o adolescente começa a vivenciar de forma mais consciente, o ciclo reprodutivo, compreendendo seu corpo, a sexualidade e a responsabilidade que envolvem as escolhas afetivas e sexuais. Enquanto os Pais podem ter sido criados em um contexto de silêncio ou tabu sobre sexualidade, os adolescentes de hoje estão expostos a uma avalanche de informações nem sempre corretas nas redes sociais e entre os próprios adolescentes, podendo assim gerar conflitos e distanciamento.

A família exerce o papel fundamental nesse processo, pois é o ambiente familiar que se formam os primeiros valores, crenças e modos de lidar com o corpo, como os ciclos reprodutivos: Menstruação, Fertilidade, Gravidez e Prevenção, é parte da educação sexual saudável, que deve acontecer de forma contínua e respeitosa, valorizando a autonomia e a responsabilidade. No entanto, muitas vezes, surgem desafios intergeracionais diferenças de visão entre pais e filhos, influenciadas pelas mudanças culturais, tecnológicas e morais da sociedade atual.

### **1.1 A adolescentes no contexto social. (A influência da família na permanência escolar).**

A adolescência é uma fase de construção da identidade, marcada por intensas mudanças físicas, emocionais e sociais. Nesse período, o adolescente começa a buscar autonomia, pertencimento e reconhecimento no meio em que vive. O contexto social em que está inserido como o acesso à educação, cultura, lazer e condições econômicas influencia diretamente seu desenvolvimento e suas oportunidades. Dentro desse cenário, a família desempenha um papel fundamental na permanência escolar do adolescente, o incentivo familiar à educação, o acompanhamento das atividades escolares e o diálogo sobre a importância dos estudos são fatores determinantes para que o adolescente mantenha o compromisso com a escola.

A família incentiva a permanência em um contexto social por meio da socialização primária, transmitindo valores, normas e comportamentos que formam a identidade do indivíduo e facilitam sua inserção na sociedade. Quando há apoio emocional, acompanhamento e valorização do aprendizado, o adolescente tende a desenvolver maior autoestima, responsabilidade e perspectiva de futuro. Em um contexto social, a família pode atuar como pilar emocional e segurança, em contrapartida, a ausência de apoio familiar, as dificuldades financeiras e os conflitos domésticos podem perpetuar padrões de desigualdade e ter impactos negativos devido a conflitos ou vulnerabilidades sociais.

A combinação escola e família é fundamental para o desenvolvimento dos alunos, quando a escola identifica problemas no ambiente familiar, o apoio mútuo pode ajudar a reverter o quadro.

portanto, compreender a influência da família no processo educativo é reconhecer que o desenvolvimento escolar vai além da sala de aula ele depende de vínculo afetivos, apoio social e políticas que assegurem condições dignas de estudos e convivências

## **1.2 Gravidez precoce como repetição de padrão familiares.**

A gravidez na adolescência é um fenômeno que envolve diversos fatores biológicos, sociais, culturais e emocionais. Em muitos casos, elas não ocorrem de forma isolada, mas está ligada à reprodução de padrões familiares, que se repetem de geração em geração.

Quando mães, avós ou outras mulheres da família também engravidam cedo, é comum que as adolescentes cresçam em um ambiente onde a maternidade precoce é vista como algo natural ou inevitável. Esse contexto pode limitar a percepção de outras possibilidades de futuro, como o estudo e o desenvolvimento profissional. A falta de diálogo sobre sexualidade, contracepção e projeto de vida dentro das famílias também contribui para a repetição desses ciclos. Muitas vezes, há tabus ou medo de conversar sobre o tema, o que deixa os adolescentes vulneráveis à desinformação e à pressão social. Além disso, fatores como baixa escolaridade, desigualdade social, ausência paterna e falta de acesso a serviço de saúde reforçam esse padrão, perpetuando a vulnerabilidade entre gerações.

A adolescente que engravida, além de exercer o papel de filha, passa a exercer o papel de mãe, e ressignifica, nesse processo, a sua relação com a própria mãe (Andrade, Ribeiro, & Silva, 2006; Daadorian, 2003). A posição da adolescente gestante, no contexto familiar, é redimensionada, na medida em que ela precisa desenvolver habilidades e assumir responsabilidades relacionadas ao cuidado do bebê e de si mesma. A família também passa a ter expectativas em relação ao seu desempenho como mãe e em relação ao seu futuro. Independente de ter ou não desejado ser mãe, o papel materno se impõe para a adolescente e passa a assumir um espaço significativo na sua vida (Falcão & Salomão, 2005; Silva & Salomão, 2003). A maternidade exige que a jovem redefina sua identidade levando em consideração o fato de que sua vida, da gravidez em diante, estará vinculada às demandas do filho. A projeção de si mesmo no futuro, elemento importante da construção da identidade na adolescência, é substancialmente afetada no caso das adolescentes que engravidam, que precisam lidar com uma nova perspectiva temporal dada pelo desenrolar da gravidez e do próprio desenvolvimento do bebê após o nascimento.

Planos são deixados de lado ou redimensionados em função da gestação e da maternidade/paternidade (Fonseca & Araújo, 2004).

Assim, compreender a gravidez precoce como repetição de padrão familiares é também reconhecer a importância de romper ciclos de silêncio, desigualdade e falta de oportunidades, construindo caminhos mais saudáveis e conscientes para as próximas gerações.

## **2. Direitos da Criança e do Adolescente gestante: escola como garantia de acesso .**

No Brasil, adolescentes gestantes enfrentam barreiras institucionais, comunitárias e de saúde que dificultam a continuidade dos estudos, com impactos diretos na saúde da mãe e do bebê e na trajetória de vida.

A educação é um direito fundamental para toda a criança e todo o adolescente, assegurado pela legislação brasileira e pela construção de sociedades mais justas . Quando a criança está crescendo para se tornar cidadã, e especialmente quando a adolescente está gestante, a escola precisa ser um espaço seguro, acolhedor e inclusivo, capaz de garantir o acesso, a permanência e o sucesso educacional.

A educação é direito humano essencial e prioridade absoluta, prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ela deve promover o pleno desenvolvimento, a formação para a cidadania e a preparação para o trabalho. A escola não é apenas um espaço de conteúdo de ensino é um ambiente de proteção, convivência e construção de vínculos, onde a saúde , a alimentação, a segurança e o bem-estar devem acompanhar o ensino. Garantir acesso a escola envolve medidas de matrículas mais simples ,transporte, refeições, acolhimento institucional, acessibilidade, apoio psicossocial e estratégia de ensino inclusivo para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

Direito à educação em condições de igualdade,com atendimento às necessidades de cada aluno,discriminação por raça ,gênero,origem, condição

socioeconômica ou situação familiar. A adolescente gestante tem direito de continuar estudando sem sofrer discriminação ou punições por causa da gravidez, acompanhamento personalizado como: planos pedagógicos individualizados respeitando o tempo de gestação, com ajustes de ritmo, avaliações atividades compatíveis com a condição acesso a serviço de saúde e apoio psicossocial: orientação pré-natal, apoio emocional e social, com encaminhamentos para redes de atenção à saúde materno-infantil, flexibilidade curricular e modalidade de ensino como: possibilidade de atividades presenciais, ensino híbrido ou à distância, conforme o contexto as necessidades da estudante. Esses direitos garantem que a adolescente gestante não seja discriminada nem excluída dos espaços educacionais e sociais.

A escola tem o papel fundamental como espaço de acolhimento e proteção e o sucesso escolar dessas jovens. A gravidez não deve ser motivo de evasão, mas sim um ponto de atenção para que a instituição de ensino, junto à família e aos serviços de saúde, ofereça apoio pedagógico, psicológico e social.

## **2.1 Direitos assegurados pelo (ECA)**

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) protege adolescentes grávidas ao garantir acesso a direitos fundamentais como saúde e educação, além de instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência para disseminar informações preventivas. O estatuto estabelece o direito ao pré-natal gratuito, apoio social e psicológico, e proteção contra negligência ou abuso, visando a maternidade digna e segura para essas jovens. O Estatuto protege a mãe adolescente contra situação de abandono, abuso ou negligência, garantindo que ela possa exercer a maternidade de forma digna e segura.

### **Direitos garantidos pelo ECA para mães adolescentes:**

- **Saúde:** Acesso a acompanhamento médico e pré-natal gratuito para a mãe, com exames e orientações adequadas.

- **Proteção:** Direito à proteção contra abandono, abuso ou negligência, assegurando o exercício digno da maternidade.
- **Educação e Serviços:** Garantia de acesso à educação e a serviços de assistência social e apoio psicológico.

### **Direitos do Adolescente**

- Proibição da evasão por motivo como gravidez, deficiência ou discriminação
- Atendimento educacional especializado quando necessário.
- Acesso a serviço de saúde gratuitos e de qualidade; atendimento humanizado, sigiloso e sem discriminação.
- Obrigatoriedade do ensino até os 17 anos.

Segundo o ECA, a adolescente gestante tem direitos a atendimento especializado, orientação sobre seus direitos reprodutivos e condições para continuar estudando, inclusive com adaptações nas atividades e horários, quando necessário. A permanência escolar do adolescente gestante é essencial não apenas para a sua formação intelectual, mas também para o rompimento de ciclos de vulnerabilidade social, contribuindo para que ela tenha autonomia, novas perspectivas e oportunidades de vida.

## **2.2 Direitos da criança e do adolescente no âmbito da educação e proteção social.**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em desenvolvimento e merecedores de proteção integral. Isso significa que a família, a sociedade e o estado têm responsabilidade compartilhada em garantir condições dignas para seu crescimento, aprendizado e convivência social.

Garantir o acesso à escola é , portanto, uma forma de proteger a infância e a maternidade, promovendo a equidade de gênero e o respeito aos direitos humanos . Quando a escola se torna um espaço inclusivo e acolhedor , ela cumpre seu papel social de transformar realidades e oferecer um futuro melhor para mães e filhos.

No âmbito da educação e proteção social, os direitos das crianças e adolescentes são assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante a proteção integral, a prioridade absoluta e a participação. Isso inclui o direito à educação de qualidade, com a escola zelar pela saúde e integridade dos estudantes, e o direito à proteção social, através de políticas públicas que garantam a convivência familiar e comunitária, a saúde, a liberdade, o respeito e a dignidade. Já no campo da proteção social, o foco está na prevenção e no enfrentamento das situações de vulnerabilidade que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Os serviços de proteção social básica e especial, como os CRAS ( Centro de Referência de Assistência Social) CREAS ( Centro de Referência Especializado de Assistência Social), atuam para garantir apoio às famílias, combater o trabalho infantil, a evasão escolar , a violencia domestica e outras violações de direitos.

Tais direitos envolvem também a necessidade de garantir que as mães, meninas, adolescentes e jovens frequentem a escola e participem de atividades sociais, oportunidades e espaços que fortaleçam e promovam a convivência familiar e comunitária. “O Serviço Social na política educacional busca garantir condições de acesso, permanência e êxito escolar, por meio de ações que enfrentam desigualdades sociais que repercutem na vida dos estudantes.”

### **3. O papel do Serviço Social na garantia do direito à educação.**

“A atuação do assistente social na educação se direciona às expressões da questão social que atravessam o cotidiano escolar, e não ao aluno de forma isolada.” Segundo o CFESS (2011), o foco da profissão na educação é analisar

fatores sociais que dificultam o acesso e a permanência dos estudantes, propondo ações que garantam direitos.

O trabalho do assistente social na educação envolve compreender como as desigualdades sociais afetam o cotidiano escolar, orientando a intervenção para seu enfrentamento (CFESS, 2011).

O Serviço Social tem papel fundamental na efetivação dos direitos sociais, entre eles o direito à educação, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O assistente social atua como mediador entre as políticas públicas, a escola, a família e a comunidade, buscando garantir que o acesso e a permanência na educação ocorram de forma justa e igualitária.

Sua atuação está voltada para identificar e enfrentar as desigualdades sociais que dificultam o processo educativo como pobreza, violência doméstica, negligência, trabalho infantil, discriminação e vulnerabilidade social. O profissional realiza intervenções individuais e coletivas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, o encaminhamento a serviços de proteção social e o diálogo entre escola e comunidade.

O Serviço Social, inserido na relação entre escola, família e rede de proteção, tem a função de promover direitos, identificar fatores de risco e articular respostas intersetoriais para reduzir a evasão escolar e assegurar condições de permanência e aprendizagem. O assistente social na educação também pode atuar de forma preventiva, pautando-se em situações encontradas no ambiente escolar.

Este trabalho propõe analisar de que forma o assistente social pode atuar na identificação precoce de fatores de risco, no acolhimento às jovens gestantes e na articulação com rede de proteção (escola, saúde, assistente social, oportunidades de qualificação profissional) para garantir o direito à educação.

Assim, o papel do serviço social na educação vai além do atendimento a demandas imediatas, ele envolve a defesa dos direitos humanos, a promoção de equidade e o fortalecimento da cidadania, contribuindo para que a escola seja um espaço de transformação social e emancipação.

### **3.1 A função do Serviço social na efetivação de direitos**

O Serviço Social é uma profissão regulamentada pela Lei nº8.662/1993, que define suas atribuições e competências. Entre elas, destaca-se o compromisso com a defesa e efetivação dos direitos sociais, assegurados pela constituição federal de 1988, que estabelece em artigo 6º que a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social e a assistência aos desamparados são direitos sociais fundamentais (BRASIL, 1998).

O Serviço Social é uma profissão baseada em direitos humanos que atua na interface entre pessoas, famílias e políticas públicas. Seu objetivo é identificar vulnerabilidades, articular redes de proteção e promover condições para que indivíduos e grupos tenham acesso, permanência e protagonismo na vida social.

Proteger e Promover direitos de estudantes, famílias e comunidades no ambiente escolar, articular redes intersetoriais educação, saúde assistência social, justiça, transporte, moradia, identificar vulnerabilidades atrapalham a permanência e o sucesso escolar como: evasão, repetência, violência, pobreza, questões de saúde, mediar conflitos e facilitar a relação escola-família, fortalecendo participação e pertencimento, acompanhar casos de risco e elaborar planos de intervenção com metas e prazos, contribuir para a elaboração de políticas escolares inclusivas e de proteção, com foco na proteção integral do estudante. “A escola é um espaço onde se materializam conflitos, desigualdades e vulnerabilidades sociais, exigindo do assistente social uma intervenção crítica e articulada com outras políticas públicas.”

O profissional atua na mediação entre Estado e sociedade, buscando garantir que as políticas públicas sejam aplicadas de forma justa, universal e igualitária. A atuação do assistente social envolve a efetivação de direitos, isto é transformar os direitos garantidos em lei em acesso real e concreto para a população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade ou exclusão social. Para Iamamoto o assistente social é um “Trabalhador que atua nas mediações das

expressões da questão social, enfrentando contradições e desigualdades geradas no processo de produção e reprodução da vida social” (2008, p.15) .

Segundo o código de Ética do Assistente Social (1993), o profissional deve pautar sua prática pela “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (CFESS, 1993,p.1). Além disso , o documento ressalta como princípios fundamentais a ampliação e consolidação da cidadania, a eliminação de todas as formas de preconceito e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. Os Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação são específicos como um referencial ético, técnico e político necessário para a inserção do Serviço Social no campo educacional. Ao orientar práticas fundamentadas na defesa dos direitos sociais, na intersetorialidade e na compreensão crítica da realidade, esses parâmetros fortalecem o papel do assistente social na promoção de uma educação inclusiva e comprometida com a transformação social. Assim, sua aplicação contribui para enfrentar fatores que comprometem a permanência escolar e para consolidar políticas educacionais alinhadas aos princípios democráticos e ao projeto profissional do Serviço Social.

Assim, o Serviço Social se configura como uma profissão comprometida com a justiça social, com a democratização das relações sociais e com a emancipação dos sujeitos, reafirmando seu compromisso eticopolítico com a construção de uma sociedade livre de exploração, discriminação e desigualdades. Como destaca Netto (1996,p.67), o profissional do Serviço Social “expressa o compromisso coletivo com os interesses da classe trabalhadora e com a ampliação dos direitos sociais”, reafirmando o papel do assistente social como agente de mudança e defensor da cidadania.

### **3.2 Estratégias de intervenção frente a evasão escolar causada pela gravidez na adolescência.**

A intervenção profissional do Serviço Social é uma ação que, por meio da aplicação de conhecimentos e técnicas, busca promover o bem-estar social, a garantia dos direitos e a redução das desigualdades, atuando para que as políticas sociais sejam efetivadas e para que as pessoas tenham acesso a elas.

O dever do assistente social na política de educação está na proteção dos direitos sociais, sendo uma delas a garantia do direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência do aluno na escola, que tem com intuito a formação desses estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o mercado de trabalho e sua participação na sociedade. Esse profissional possui diversas frentes de trabalho, entre elas: “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares” (Brasil, 1993).

O assistente social da educação também pode atuar de forma preventiva, pautando-se em situações encontradas no ambiente escolar. O assistente social, por conta própria, não possui o poder de transformar as condições estruturais da realidade brasileira, tampouco de eliminar as diversas problemáticas presentes na educação, que refletem um histórico de desigualdade social no país.

No campo educacional, o Serviço Social surgiu em 1906, nos Estados Unidos, quando os Centros Sociais designaram visitadoras para estabelecer uma ligação com as escolas do bairro, a fim de averiguar por que as famílias não enviavam seus filhos à escola, as razões da evasão escolar ou a falta de aproveitamento das crianças e a adaptação destas à situação da escola. O mesmo trabalho ocorria na Europa junto ao campo assistencial que atendia a crianças abandonadas ou órfãs, mães solteiras, colocação em lares substitutos ou para adoção e serviços em instituições fechadas. (Pana, 2009, p. 123)

Embora “os desafios e as funções de professores e assistentes sociais dentro do ambiente escolar sejam distintos, suas atuações se complementam, especialmente nas atividades direcionadas aos alunos em uma abordagem interdisciplinar”. O assistente social atua de forma interventiva, buscando fortalecer os vínculos entre a comunidade e a escola. (ALMEIDA, 2000)

O assistente social inserido no cotidiano escolar poderá identificar alguns problemas que podem prejudicar o acesso, a permanência e o rendimento do aluno. Dessa forma é possível trabalhar questões como a gravidez na adolescência fome, baixa renda, trabalho infantil, os tipos de preconceitos (racial, religioso, sexual, cultural) bullying, cyberbullying, entre outros, todos esses são fatores que podem levar a evasão escolar, além de outras violações de direito.

### **Considerações finais**

É necessário analisar o fenômeno da gravidez na adolescência de uma forma ampla, que contemple aspectos não somente da prevenção, mas dos riscos da gravidez não planejada e dos problemas perinatais, principalmente entre as adolescentes mais jovens.

O serviço social, inserido na relação entre escola, família e rede de proteção tem a função de promover direitos, identificar fatores de risco e articular respostas intersetoriais que assegurem a permanência, o retorno e a qualidade da educação para adolescentes em gestação ou lactantes, respeitando autonomia das jovens e fortalecendo redes de apoio.

## REFERÊNCIA

Constituição Federal de 1988 — direito à educação, prioridade e universalização.

Consulta: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – proteção integral e direito à educação.

Consulta: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – bases da educação e inclusão.

Consulta: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Lei nº 6.202/1975 – regime de exercícios domiciliares para gestantes (contextualiza medidas de continuidade escolar para gestantes).

Consulta: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6202.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm)

Lei nº 14.952/2024 – regime especial para estudantes enfermos e mães lactantes.

Divulgação

institucional: <https://www.camara.leg.br/noticias/1086832-nova-lei-garante-regime-especial-para-estudantes-enfermos-e-maes-lactantes/>

Medidas de acolhimento escolar para adolescentes gestantes (exemplos de políticas públicas).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Assistente Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jun. 1993.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1996.

CFESS. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília: CFESS, 2013.

GUERRA, Yolanda. A prática do assistente social: fundamentos e direção social.

FALEIROS, Vicente. O trabalho social e as políticas públicas.